

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ:12.433.830/0001-91

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007-2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 2022.06.22.0039

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 11 dias do mês de julho de 2022, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/ RN – Sala das Licitações, situada na rua Homero Alves, S/N, Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO BAIRRO WALFREDO GURGEL, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN. Num primeiro momento, as empresas licitantes: JQ CONSTRUÇÕES COMERCIO E EIRELI CNPJ: (37.883.801/0001-52); LORD CONSTRUÇÕES **SERVICOS** SERVICOS LTDA CNPJ: (12.433.830/0001-91; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12); COSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: (02.512.025/0001-08); FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08), FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 02.085.687/0001-30); CONSTRUTORA RS SERVICOS EIRELI CNPJ: (26.094.503/0001-67); CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO CNPJ: (14.022.963/0001-09); JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANÇA ENGENHARIA CNPJ: : (37.130.103/0001-86); CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: (32.883.090/0001-00); NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI CNPJ: (35.858.155/0001-48); PILAR EMPREENDIMENTOS CNPJ: (13.721.826/0001-91), realizaram o protocolo dos envelopes referentes a licitação, sendo que nenhuma delas realizaram o credenciamento dos representantes. Num segundo momento, a CPL partiu para a análise do objeto social das empresas licitantes para a verificação de sua compatibilidade (CNAE) com o objeto da presente licitação. Ato contínuo, foi suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes nos envelopes de habilitação pelos membros da CPL. Após análise pela CPL de todas as documentações entregues nos envelopes nº 01 por cada um dos licitantes, constatou-se que foram HABILITADAS as seguintes empresas: 1 - WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12); 2 - COSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: (02.512.025/0001-08); 3 - FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-**FELIX** CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES **EIRELI (CNPJ:** 02.085.687/0001-30); 5 CONSTRUTORA RS **SERVIÇOS EIRELI CNPJ:** (26.094.503/0001-67): CONSTRUTORA 6 **OLIVEIRA MELO** (14.022.963/0001-09); 7 - JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANÇA ENGENHARIA CNPJ: : (37.130.103/0001-86); 8 - CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: (32.883.090/0001-00); 9 - NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (35.858.155/0001-48); 10 - PILAR EMPREENDIMENTOS CNPJ: (13.721.826/0001-91) Restando INABILITADA as empresas licitantes, 1 - JQ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (37.883.801/0001-52) por não apresentar 1 - documento constante no item 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional – A licitante deverá comprovar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ:12.433.830/0001-91 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 2022.06.22.0039

sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação; e 2 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: (12.433.830/0001-91; por não apresentar 1 - documento constante no item 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional — A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação; 2 - COMO TAMBEM APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 6.1.3.5 Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital. sem assinatura do responsável técnico, tornando a mesma inválida. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma empresa licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/RN, 11 de julho de 2022

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Presidente

RADILMA ALVES DE MORAIS

Membro